

Art. 32 A Comissão de Gerenciamento e Fiscalização e o Coordenador Executivo da Lei Municipal de Incentivo Financeiro à Cultura procederão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do presente Decreto, a publicação do Regimento Interno e outros, guardando estrita obediência à legislação em vigor e a este Decreto.

Art. 33 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 30 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 923840

Edital

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018 - GUARDA MUNICIPAL 13º ADITIVO

O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana-ES, CEP 29.130-065, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Wanderson Borghardt Bueno, no uso de suas atribuições legais, torna público o 13º ADITIVO ao Edital do Concurso Público PMV nº 002/2018 - Guarda Municipal, conforme segue;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;
CONSIDERANDO que o Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica terá seu término previsto para o dia 31 de agosto de 2022, conforme cronograma de aulas da Academia da Guarda Municipal de Vila Velha.

DECIDE:

Art. 1º Fica alterado parcialmente o cronograma da última fase do Concurso - 6ª Etapa, constante do item 6.1.6 e do Capítulo XII do Edital do Concurso Público PMV nº 002/2018, fixado pelo 11º Aditivo do Edital de Concurso Público, de 22 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar conforme Anexo Único deste Aditivo.

Viana, 29 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
NOVO CRONOGRAMADA ÚLTIMA FASE - 6ª ETAPA
DO CONCURSO PÚBLICO
A que se refere o art. 1º do 13º Aditivo ao Edital
do Concurso Público PMV nº 002/2018 - Guarda
Municipal

Atividades	Datas e prazos
Publicação do resultado preliminar do Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica	09/09/2022

Período para recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica	12 13/09/2022	e
Publicação das respostas aos recursos e resultado final do Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica	20/09/2022	
Homologação do Concurso Público	22/09/2022	

Protocolo 923641

Portaria

PORTARIA Nº 0572/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 13610/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, ELIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 030977-03, ocupante do cargo em comissão de Encarregado, Padrão PC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2022.

Viana/ES, 30 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 923750

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2022

Código CidadES nº 2022.073E0700001.01.0006
Processo Adm. nº 5855/2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E CORREÇÃO DE BURACOS NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VIANA - ES.

Valor: R\$ 22.969.647,05 (vinte e dois milhões novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

Vigência: o contrato terá o prazo de vigência a contar do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial e se estenderá pelo prazo de 12 (doze) meses.

Viana, ES, 30 de agosto de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 923680

www.amunes.es.gov.br